

Despacho n.º 184/PRES/ESHTE/2011

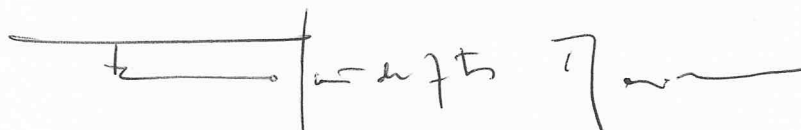
No uso da competência que me é atribuída pelo artigo 129.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – E.S.H.T.E., homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de Agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2008, e pelos n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESHTE, é a seguinte a composição da Comissão Eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Pedagógico da ESHTE:

- Presidente: Maria Gabriela Pinto de Carvalho, equiparada a professora adjunta da ESHTE;
- Secretário: Maria José Pereira Pires, equiparada a professora adjunto da ESHTE;
- **Vogais:** Integrarão a comissão eleitoral como vogais os representantes de cada lista concorrente por cada corpo e por cada curso.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze.

O Presidente da

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril



(Prof. Doutor Fernando João de Matos Moreira)